



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 17/10/2025

DECRETO N° 1.677/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 16 de outubro de 2025

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por
MEIRELES:12493551 WEVERSON VALCKER
761 MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.10.16 15:19:06
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS Assinado de forma digital por HENRIQUE
DA SILVA:09006918750 VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2025.10.16 15:08:23 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	697,85
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.22	1.500.0000.0000	4.917,35
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.1.91.13.60	1.500.0000.0000	6.704.604,69
TOTAL				6.710.219,89

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.121.0038.2249	Planejar e gerenciar junto ao Legislativo os recu	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	279.534,00
04.122.0038.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	97.253,65
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
03.092.0013.1080	Reestruturar tecnologicamente a Procuradoria Geral	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	17.942,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	85.000,00
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0015.1086	Implantar e manter Plano de Medicina e Segurança d	3.3.90.39.64	1.500.0000.0000	195.928,20
04.122.0015.1093	Implantar Plano de Cargos e Salários.	3.3.90.35.99	1.500.0000.0000	60.750,00
04.122.0015.1095	Implementar a Saúde e Qualidade de Vida do Servido	3.3.90.35.99	1.500.0000.0000	30.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.01	1.500.0000.0000	24.462,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	103.246,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	130.552,02
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0028.2161	Articular ações para a melhoria do ambiente de ino	3.3.90.39.14	1.500.0000.0000	30.000,00
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0031.2176	Implantar e manter o Sistema Único e Integrado de	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	15.500,00
04.122.0031.2176	Implantar e manter o Sistema Único e Integrado de	3.3.90.39.22	1.500.0000.0000	25.000,00
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	3.3.90.35.01	1.500.0000.0000	14.395,00
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	110.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	45.419,88
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	16.103,33
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	20.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.48	1.500.0000.0000	32.897,92
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	5.900,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.47.10	1.500.0000.0000	127.031,73
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	300.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	15.000,00
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	200.000,00
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.78	1.500.0000.0000	39.000,00
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	100.000,00
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	30.000,00
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.37.02	1.500.0000.0000	69.000,00
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.500.0000.0000	100.000,00
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.122.0007.2036	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadast	3.3.90.39.62	1.500.0000.0000	270.000,00
08.122.0007.2041	Fortalecimento do Controle Social - Conselho de As	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	60.000,00
08.244.0006.2034	Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.90.39.58	1.500.0000.0000	210.000,00
08.245.0006.2032	Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.30.04	1.500.0000.0000	60.000,00
08.245.0006.2032	Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	70.000,00
08.245.0006.2032	Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	550.000,00
08.245.0006.2032	Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	100.000,00
08.245.0006.2032	Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.39.74	1.500.0000.0000	20.000,00
08.245.0006.2032	Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	29.000,00
08.245.0006.2032	Bloco da Proteção Social Básica	4.4.90.51.80	1.500.0000.0000	200.000,00
08.245.0006.2033	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	70.000,00
08.245.0006.2033	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	3.3.90.30.20	1.500.0000.0000	70.000,00
08.245.0006.2033	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	20.000,00
08.245.0006.2033	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	70.000,00
08.245.0006.2033	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	90.000,00
08.245.0006.2033	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	4.4.90.51.80	1.500.0000.0000	150.000,00
08.245.0006.2033	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	11.081,25
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.541.0025.2151	Revisar, implementar e monitorar e manter os plan	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	474.693,29
18.541.0025.2151	Revisar, implementar e monitorar e manter os plan	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	192.105,00
18.541.0027.2160	Promover ações visando o Bem-Estar Animal.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	300.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	39.400,00
06.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	300.000,00
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.131.0034.2193	Realizar a Gestão da Publicidade Institucional do	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	196.630,00
21.00.00	SEC. ESPECIAL AGRIC, AGROT, AQUIC. E PESCA			
21.01.00	Sec. Especial Agric. Agrot. Aquic. e Pesca			
20.608.0033.2186	Desenvolver e Modernizar os setores de Pesca e Aqu	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	45.000,00
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfre	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	51.610,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.1.90.13.60	1.500.0000.0000	11.935,60
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	1.500.0000.0000	684.849,02
28.842.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.22.02	1.500.0000.0000	44.000,00
TOTAL				6.710.219,89

